



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº.06/2008

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal,
Em 17 de Novembro de 2008.

**Altera dispositivos do Artigo 4º da
Resolução 003/05 - Regimento Interno
da Câmara Municipal de Fundão, que
trata da Posse dos Vereadores.**

PCR
Robson Cier Rodrigues
Coordenador Legislativo
Matricula 000084-1

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições conferidas no artigo 144 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art.1º – O Artigo 4º da Resolução 003/95, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º A Câmara reunir-se á em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada Legislatura, ás 09:00 horas, no Ginásio Poliesportivo "Josel de Oliveira" em Sessão Solene, independente de convocação e de número, para o compromisso de Posse. (...)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições legais em contrário da Resolução 003/005

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
Nº 340068 FIS. 38 LV. 03
Recebido em 23/11/08
<i>Aluísio M. Felício</i>
PROTOCOLISTA

[Assinatura]
ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente

[Assinatura]
CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vice-Presidente

[Assinatura]
AFONSO DUARTE DO NASCIMENTO NETO
1º Secretário